



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5/2015

Cria disciplinas para o Curso de
Pedagogia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.021479/2014-93 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Curso de Pedagogia, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Feminismos, Gênero e Intersecções: Bons Álibis para Romper a Ordem Compulsória	Educação	60h	-	Opcional
Filosofia, Cinema e Educação I	Educação	60h	-	Opcional
Filosofia, Cinema e Educação II	Educação	60h	-	Opcional

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2015.

Prof. Marcus Gomes Bastos
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação